

Portaria Funarte/Presidência nº 211/2013

**Designar membros da
Comissão de Habilitação**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 167, de 06/05/2013, publicada no DOU de 10/05/2013, que regulamentou o Edital Programa Rede Nacional Funarte Artes Visuais 10ª Edição, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão de Habilitação:

- I – Izabel Machado da Costa, matrícula SIAPE nº 1555412;
- II – Carlos Augusto Costa Rodrigues, matrícula SIAPE nº 223911 e
- III - Vera Rodrigues de Mendonça, matrícula SIAPE nº 1555435.

Art. 2º - Determinar que a Comissão de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - A Comissão de Habilitação será coordenada pela servidora Izabel Machado da Costa, matrícula SIAPE nº 1555412.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2013.

Antonio Grassi
Presidente da Funarte